

PORTARIA Nº 243, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e,

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os plantões da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 01 a 30 de abril de 2019, conforme a seguinte escala:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01/04/19	1. Rachel Barbosa Acioli 2. Reginaldo José Pereira dos santos
02/04/19	1. Renivan Cavalcanti Lima 2. Roberto Matos de Farias
03/04/19	1. Robson Raimundo da Silva 2. Rodolfo Caetano Gomes de França
	1. Rodrigo de Araújo Ramalho Neto

04/04/19	2. Roosevelt Cirino Santos
05/04/19	1. Rosalvo José Barreto Vieira 2. Saara Sândola da Silva Tenório
06 e 07/04/19	1. Cível: Ana Cláudia Costa Moura 2. Criminal: Ana Luzia Torres Ribeiro
08/04/19	1. Sávio Soares de Andrade Dantas 2. Walker Tavares Rodrigues
09/04/19	1. Williams Juscelin Viana de Andrade 2. Adamastor César de Lacerda Júnior
10/04/19	1. Aécio Flávio de Brito Júnior 2. Alessandra Machado Lessa
11/04/19	1. Alexandre Wanderley Torres 2. Allan Souza de Farias
12/04/19	1. Alzere Tenório Cavalcanti 2. Cláudia Patrícia Aroucha Acioli
13 e 14/04/19	1. Cível: Alexandre Alves Aquino Fonseca 2. Criminal: Ana Maria Batista da Silva
15/04/19	1. Cláudio Jorge Pereira dos Santos 2. Cláudio Martins Costa
16/04/19	1. Cristiana de Melo Leite 2. Cristiana Medeiros Luna
17 a 21/04/19	1. Cível: Anderson Vieira Cavalcante 2. Criminal: André Ricardo C. Alves
22/04/19	1. Cristiano Silva Magalhães 2. Daniel Faião Rodrigues
23/04/19	1. Deigilla Casado Moura 2. Denis da Silva Santos
24/04/19	1. Dilton Silva Magalhães 2. Diógenes Humberto dos Santos
25/04/19	1. Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante 2. Edson Menezes de Albuquerque Filho
26/04/19	1. Edson Miranda Ayres 2. Eduiges Soares Costa Júnior
27 e 28/04/19 PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO	1. Cível: Anna C. Costa de Albuquerque 2. Criminal: Bianca Holanda P. Tenório

De 18 de 02 de 2019

Marissa S. Barbosa
Assessoria Jurídica

29/04/19	1. Eliane de Oliveira 2. Eliel dos Santos Nascimento
30/04/19	1. Elisângela Torres Lins 2. Erothildes Tojal de Carvalho Milito

II – os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 14 de fevereiro de 2019.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18 de 02 de 2019

Marissa S. Barbosa

Folhas 14-16